

**PORTARIA Nº 725, de 17 de Setembro de 2025.**

“Dispõe sobre redução de jornada de trabalho a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo Nº 7187/2025;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 975/2025 da Assessoria Jurídica;

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 793/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de jornada de trabalho** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de jornada de trabalho de **50% (cinquenta por cento)** pelo período de **01 (um) ano**, retroagindo seus efeitos a partir do dia **11 de setembro de 2025**, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Almerinda Pereira da Silva Cardoso Freires	Auxiliar Administrativo	822	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-58d37d-18092025163026**